



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PUBLICADO

☒ DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 56-57

Data: 10/08/18 - Edição: 1567

☐ Jornal: _____ - Pág. _____

Data: ____/____/____ - Edição: _____

LEI Nº 2.337/2018, 09 de Agosto de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 368.954,86 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 368.954,86 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro e oitenta e seis centavos), com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 3.495

10.301.1043.2.337 – Execução do Programa Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ-SUP

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 34.072,80

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

10.301.1043.2.338 – Execução Programa Teste Gravidez - Superávit 2017

Fonte: 3.495

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 361,20

10.302.1043.2.339 – Execução Programa Média e Alta Complexidade - MAC - Superávit 2017

Fonte: 3.496

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.945,21

10.305.1044.2.340 – Execução Programa VIGIA-SUS – Superávit 2017

Fonte: 3.497

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.155,45

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

10.301.1043.1.341 – Execução Programa Investimentos em Saúde – Superávit 2017

Fonte: 3.497

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.004,07

10.301.1044.2.342 – Execução Programa/Convênio Assistência Farmacêutica – Superávit 2018

Fonte: 3.497

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 31.416,13

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000

Fone (45) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certto.com.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2017, nas Seguintes Fontes de Recursos e seus Programas:

Fonte 495 - Atenção Básica – valor de R\$ 184.434,00(cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais),

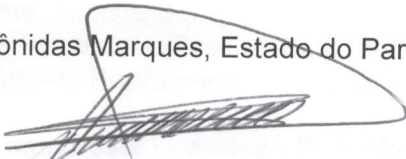
Fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor de R\$ 6.945,21(seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Fonte 497 - Vigilância em Saúde – valor de R\$ 177.575,65(cento e setenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de Agosto de 2018.


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal